

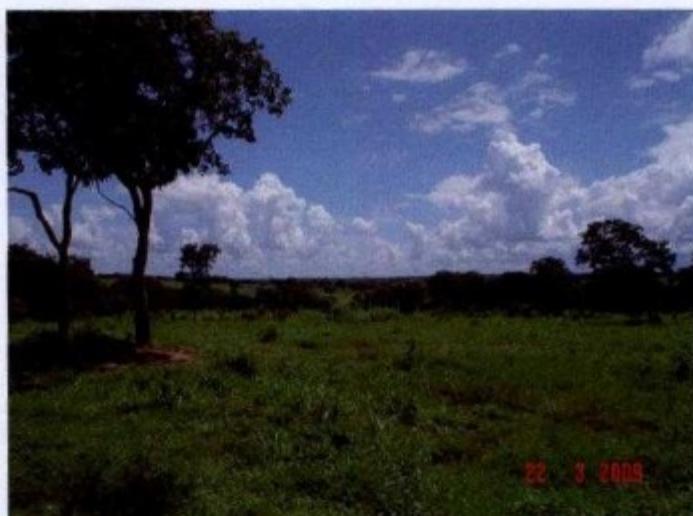


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

[REDACTED]
(Fazenda Santa Helena)

PERÍODO
22/03/2009



LOCAL: Formoso - GO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA : S 13° 36.127' W 48° 48.652'

ATIVIDADE PRINCIPAL: Agricultura de subsistência

Fiscalização de Monitoramento

Operação Principal: Op.023 de 2005 (Fazenda Nova - período 21 a 25/05/05).

Op. 021/2009



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

ÍNDICE

Equipe	3
--------	---

DO RELATÓRIO

A. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	4
B. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	4
C. LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE	4
D. DA AÇÃO FISCAL	4



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Coordenadoras

POLÍCIA FEDERAL

Delegado de Polícia Federal



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

A. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

- 1) Período da ação: 21/03/2009
- 2) Empregador: [REDACTED]
- 3) CPF: [REDACTED]
- 4) CNAE: 0151-2/01
- 5) LOCALIZAÇÃO: Fazenda Santa Helena Rodovia GO 465 (sentido Formoso-Trombas), entra-se à direita nas Coordenadas Geográficas S 13° 36.266' W 48° 49.251' Formoso- Goiás. CEP: 76.470-000. (Observa-se que a fazenda fica a poucos quilômetros do trevo da GO-142 com a GO-241).
- 6) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: O proprietário reside na fazenda Santa Helena

B. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

- 1) EMPREGADOS ALCANÇADOS: 00
- 2) EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO: 00
- 3) REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL: 00
- 4) RESGATADOS: 00
- 5) VALOR LÍQUIDO RECEBIDO NA RESCISÃO: 00
- 6) NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS: 00
- 7) TERMOS DE APREENSÃO E GUARDA: 00
- 8) NÚMERO DE MULHERES: 00
- 9) GUIAS SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS: 00
- 10) CTPS EMITIDAS: 00

C. LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

Saindo de Formoso, seguir pela GO-142 sentido Trombas até às coordenadas S 13° 36.266' W 48° 49.251', onde se deve virar à direita para acesso à fazenda. Observa-se que a fazenda fica a poucos quilômetros do trevo da GO-142 com a GO-241.

A porteira de entrada fica nas coordenadas S 13° 36.225' W 48° 49.208' e a sede fica nas coordenadas S 13° 36.127' W 48° 48.652'.

D. DA AÇÃO FISCAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

Fiscalização deflagrada a partir de planejamento da DETRAE/DEFIT/SIT para monitoramento do Cadastro de Empregadores (Portaria 540 de 15 de outubro de 2004).

A ação fiscal que deu origem à inclusão do empregador no referido cadastro ocorreu no período de 21 a 25/05/2005 (Op. 023 de 2005), em carvoaria que se encontrava em atividade no estabelecimento fiscalizado.

Conforme relatório emitido naquela ocasião, a atividade de carvoejamento tinha lugar em razão da necessidade do proprietário do estabelecimento de limpar área de pasto para cria de gado. Assim, o fiscalizado beneficiava-se da atividade de produção de carvão vegetal, na medida em que transferia para terceiros o ônus de atividade finalística de seu empreendimento e em troca do funcionamento da carvoaria tinha o pasto do seu empreendimento limpo.

Durante inspeção para início da presente ação fiscal, encontrou-se no estabelecimento inspecionado apenas o proprietário e sua família, esposa e filho.



As únicas edificações encontradas no estabelecimento eram um pequeno depósito e a residência do proprietário, uma estrutura extremamente precária.



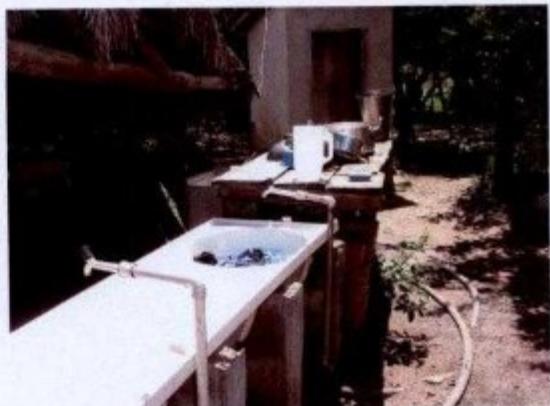
Depósito e residência do proprietário.



22 3 2006



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO FEDERAL DE TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA A DIFUSÃO DO TRABALHO ESCRAVO



Interior e exterior da área da residência do proprietário.

No local onde estivera em funcionamento a carvoaria localizada pela fiscalização anterior, nas Coordenadas Geográficas **S 13° 36.257' W 48° 48.740'**, encontrou-se apenas um forno completamente desativado



Forno desativado.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO



Restos de lenha dos fornos destruídos, utilizada pelo proprietário para consumo de sua família.

Não havia nenhum trabalhador no local.

Não havia sinal de gado e o pasto não se encontrava preparado.

Conforme informações do proprietário, há seis meses ele havia vendido as últimas 20 cabeças de gado que possuía, a fim de manter sua família.



A equipe deslocou-se pela área da propriedade, mas não encontrou qualquer indício de atividade laboral de qualquer espécie.

Dessa forma, não foi encontrado pela equipe do GEFM objeto para qualquer ação de fiscalização do trabalho.

Brasília, 02 de abril de 2009.

